

RESOLUÇÃO Nº 04/2020

Concede Diploma de Consagração Pública
ao Terço dos Homens da Comunidade de
Santo Antônio – Paróquia São Pedro.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Consagração Pública ao Terço dos Homens da Comunidade de Santo Antônio – Paróquia São Pedro.

Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 12 de março de 2020.

MESA DIRETORA

Ana Maria Ferreira Proença
Presidente

Francisco Pinto da Rocha Neto
Vice-Presidente

Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Secretário

Iniciativa:

Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Vereador – PSD